



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

REQUERIMENTO Nº 0077/13

Requer ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa qual é o horário e quais são os dias de atendimento do médico do trabalho da Prefeitura Municipal, pois são muitas as queixas com relação aos dias e horários e também quanto ao mau atendimento médico.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que este subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **REQUERER** ao Chefe do Executivo Municipal que o setor competente informe a esta Casa qual é o horário e quais são os dias de atendimento do médico do trabalho da Prefeitura Municipal, pois são muitas as queixas com relação aos dias e horários e também quanto ao mau atendimento médico.

JUSTIFICATIVA:

Os funcionários públicos sentem-se prejudicados pelo atendimento prestado pelo médico do trabalho da Prefeitura Municipal, sendo que eles relatam que o horário é o seguinte: segundas, terças e sextas das 08h às 09h30m, e terças à tarde, das 14h15m às 14h30m.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de maio de 2013.

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

Lido na Sessão de 21/05/2013

Secretaria - Providenciado em: 21/05/2013

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Despacho em 21/05/2013

Ofício nº

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 18 de Junho de 2013.

Ofício nº. 130/2013

Exmo. Sr.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JR

MD. Prefeito Municipal

Em resposta ao Requerimento advindo da Câmara Municipal, nº. 0077/13, de autoria do Vereador Anselmo Antônio Pereira, abaixo informamos sobre o horário de atendimento do médico do trabalho da Prefeitura Municipal:

Segunda-feira	08:00
Terça-feira	14:00
Quarta-feira	08:00
Sexta-feira	08:00

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente.


MARCIA REGINA ALVES CAMARGO
Secretaria Municipal da Saúde